



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 30/2022

Assunto: Ações de prevenção e Conscientização quanto ao trabalho infantil.

Justificativa: A Vereadora que abaixo subscreve, vem, através da presente Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através das Secretarias competentes, que promova ações de prevenção e conscientização quanto ao trabalho infantil.

Sugerimos que as ações sejam realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA, CREAS, CRAS, Escolas Municipais, bem como com os demais órgãos de proteção e justiça para os direitos e defesa da criança e do adolescente.

No tocante às campanhas, estas devem buscar sensibilizar e potencializar a ação de diversos públicos, por meio de materiais e comunicações específicas, incluindo crianças, adolescentes, jovens e especialistas no assunto, para que a sociedade como um todo possa reconhecer situações de trabalho infantil e adolescente, além de saber os caminhos para contribuir com sua erradicação.

No Brasil, o dia 12 de junho foi instituído como o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, através da Lei nº 11.542/2007. As mobilizações e campanhas anuais são coordenadas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI), em parceria com os Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e suas entidades membros.

O símbolo da campanha e da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo é o cata-vento de cinco pontas coloridas. Ele tem um sentido lúdico e expressa a alegria que deve estar presente na vida das crianças e adolescentes. O símbolo representa também o movimento, e a realização de ações permanentes e articuladas para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

O trabalho infantil deixa marcas na infância que, muitas vezes, tornam-se irreversíveis e perduram até a vida adulta. Traz graves consequências à saúde, à educação, ao lazer e à convivência familiar. Alguns dos impactos negativos do trabalho infantil afetam os aspectos físicos, psicológicos e educacionais.

Dados do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil demonstram que pessoas que iniciaram trabalhos na infância têm seu salário menor na fase adulta. Isso ocorre, em grande parte, devido ao baixo rendimento escolar e ao comprometimento no processo de aprendizagem.

Além de todo o exposto, a crise gerada pela Covid-19 resultou no aumento da pobreza e da vulnerabilidade das famílias de baixa renda. Uma pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) na cidade de São Paulo, entre abril e julho de 2020, mostrou aumento de 21% (vinte e um por cento) do trabalho infantil durante a pandemia.

Assim, o Poder Público através de seus profissionais, como por exemplo, educadores, profissionais da saúde e assistentes sociais, devido ao contato próximo com as famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como com as crianças e adolescentes, podem detectar evidências de violação de direitos, e assim atuar preventivamente, resguardando, dessa forma, uma infância e adolescência saudáveis.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 15 de fevereiro de 2022.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes